



APROVADO POR  
Unanimidade

06/08/2024  
*[Handwritten signature]*

**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**GABINETE DO VEREADOR BEBETO DO MARACUJÁ**

**INDICAÇÃO Nº 52/2024**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino,

**INDICANDO-LHES**

Que sejam realizados o cascalhamento e o patrolamento nas ruas e estradas vicinais dos Assentamentos Conceição 1 e 2, bem como nas demais comunidades da área de assentamento.

**JUSTIFICATIVA**

É responsabilidade da Prefeitura prover os serviços essenciais, popularmente chamados pelo gestor de “café com leite”, aos seus cidadãos. O serviço de cascalhamento e patrolamento nas ruas e estradas vicinais das comunidades de assentamento, bem como em todo o território municipal, foi bastante deficitário. Por esse motivo, a população clama pelo oferecimento desses serviços, a fim de fazer jus ao pagamento dos tributos que ela realiza.

Gabinete do Vereador Bebeto do Maracujá, 21 de junho de 2024.

**Bebeto do Maracujá**

Vereador

*[Handwritten signature of Bebeto do Maracujá]*